

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 23 /2022

O Vereador **Luciano Baroni** que abaixo subscreve, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno Desta Casa, solicita aos colegas Vereadores a aprovação para encaminhar ao Poder Executivo “pedido de informações”, com relação ao projeto de pavimentação asfáltica do trevo de acesso a comunidade de Santo Antônio de Castro – NC.

- 1 – Se tem previsão para início do processo licitatório do Trevo de acesso a comunidade de Santo Antônio de Castro – NC?**
- 2 – Se não tem intenção de realizar tal obra, indicar motivo para tanto?**
- 3 – Informar dispositivo legal, no qual se baseou a Administração Municipal para entender pela desnecessidade de formalização de convênio para realização desta obra tão esperada pela comunidade de Santo Antônio de Castro.**
- 4 – Considerando-se a competência da Câmara de Vereadores, disposta no art. 43, inciso XV, da Lei Orgânica, de “*autorizar convênios com outros entes da federação que importem assunção de atribuições ou encargos pelo Município que transcendem sua competência constitucional, bem como tomar conhecimento dos convênios firmados pelo Município, mediante comunicação do Poder Executivo*”, em qual dispositivo de lei está baseado o entendimento de necessidade de autorização legislativa para realização da pavimentação?**
- 5 – Considerando ainda tema análogo, informar o número da Lei Municipal que autorizou a intervenção do Município (pavimentação) no trevo da Linha Sobra com a BR 470?**

Justificativa:

Conforme é sabido, o trevo de acesso para a comunidade de Santo Antônio de Castro – NC, é uma obra muito necessária e que há anos aguarda a intervenção do Poder Público para sua realização, assim, importante dirimir dúvidas relacionadas ao tema. Ainda, objetivando aclarar todas as dúvidas sobre obras idênticas e entendimento distintos é que protocolo o presente pedido de informações.

Atenciosamente,


Luciano Baroni
Vereador – Proponente.

Carlos Barbosa, 18 de julho de 2022.

